



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 107/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
05 / 04 / 19
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, Sr. **MAXMAEL ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4067757, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 032.617.621-79, do cargo de **GERENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, deste município, nomeado pela Portaria Portaria n. 107/2017, de 29 de Março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 05 de Abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

tenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 08/04/2019 à 20/12/2019.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e LORAIN FERREIRA DA SILVA / CONTRATADA.

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
"SRP" Nº 004/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial "SRP" nº 004/2019, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/04/2019, às 08h00, horário local, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de materiais de expediente**, sendo declaradas vencedoras do certame as licitantes COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS - EIRELI, CNPJ/MF nº 16.831.959/0001-09, vencedora dos itens (02, 03, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 18, 20, 24, 25, 28, 32, 36, 37, 42, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 63,), com valor total de R\$ 37.257,36 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 19.808.881/0001-08, vencedora dos itens (17, 23, 29, 45, 48, 49, 52, 65 e 66), com valor total de R\$ 16.980,66 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), MADSON ATACADO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 20.878.318/0001-87, vencedora dos itens (04, 05, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 27, 33, 50, 51 e 64), com valor total de R\$ 26.685,86 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.148.070/0001-85, vencedora dos itens (10, 31, 35, 39, 41, 44 e 58), com o valor total de R\$ 7.394,44 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.877.656/0001-80, vencedora dos itens (01, 26, 30, 34, 38, 40, 43 e 62), com o valor total de R\$ 8.900,97 (oito mil, novecentos reais e noventa e sete reais).

Campos de Júlio - MT, 05 de abril de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

DA ESPÉCIE: Locação de impressoras.

DO OBJETO: Aditivo de Vigência contratual por um período de mais 12(doze) meses.

DO VALOR GLOBAL: 90.168,00 (Noventa mil, Cento e Sessenta e Oito Reais

DO VALOR MENSAL: R\$ 7.514,00(Sete mil Quinhentos e quatorze reais)

DA VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 04/04/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal CONTRATANTE e CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI / CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 107/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 107/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, Sr. **MAXMAEL ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4067757, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 032.617.621-79, do cargo de **GERENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, deste município, nomeado pela Portaria Portaria n. 107/2017, de 29 de Março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 05 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2019/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2019/SMS

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula funcional nº 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.569.721-90, com e-mail marasilviaportela@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas Viação Xavante LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.143.492/0001-62 e Viação Araes LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 03.515.370/0001-50, que tem por objeto a emissão de passagens e transporte de cargas de mercadorias.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **LIDIANE MATOS LIMA**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 009.834.671-70, com e-mail lydyane.matos@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa Viação Xavante LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.143.492/0001-62 e Viação Araes LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF 03.515.370/0001-50, que tem por objeto a emissão de passagens e transporte de cargas de mercadorias.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 099/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA 005/2019/PREVICAN**

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

A Diretora Executiva do PREVICAN – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Josafat Moares Maciel, para exercer o cargo de Gerente de APLIC, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data 02 de abril de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana - MT, 02 de Abril de 2019.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Diretora Executiva do PREVICAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para transporte de pacientes para tratamento de saúde em Cuiabá-MT, com motorista, combustível e demais despesas por conta do locador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 23/04/2019 às 15h30min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 05 de Abril de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 202/2019

De 03 de Abril de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**, servidor no cargo de Assessor de Serviços Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 042/2019 – Pregão presencial nº 010/2019 –**

objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos farmacológicos de alto custo em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade) de acordo com as Receitas Médicas para atender as demandas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT.

Art. 2º - Nomear **SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO**, no cargo de Mensageiro Arquivista como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Abril de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canarana – MT CMDCA, no uso de suas atribuições Legais, conforme Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Federal nº. 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções nº. 139/2010 alterada pela Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pela Lei Municipal nº. 1038/2012 Lei Municipal nº. 1193/2015 Resolução nº. 001/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, sob a responsabilidade deste Conselho e fiscalização do Ministério Público Estadual, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, torna público o presente Edital, em que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, objetivando a escolha para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Conselheiro Tutelar Titular e demais classificados Suplentes de Canarana-MT, para o exercício de 2020 a 2024, em data unificada. O processo é disciplinado no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Canarana – MT, que será composto por 05(cinco) membros titulares e demais suplentes, de acordo com a Lei Municipal nº. 1038/2012, com alterações introduzidas pela Lei Federal Nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Municipal nº. 1.193/2015.

2 – DO CARGO, DAS VAGAS E DO VENCIMENTO MENSAL.

2.1 – O presente Edital dispõe sobre a oferta de 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Titular do Município de Canarana – MT, e de Conselheiro Tutelar Suplente.

2.2 - O candidato deverá comprovar os requisitos mínimos exigidos para a investidura no cargo pretendido.

2.3 - A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados conforme a tabela a seguir:

Cargo:	Nº de Vagas:	Vencimento Mensal:
Conselheiro Tutelar	05 (cinco)	R\$ 2.098,13

ü Acréscimo de Salário Família, quando comprovado a existência de filhos menores e a legalidade;

ü Carga horária de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio a ser estabelecido pelo Presidente do Conselho do CMDCA.

ü Valor do Plantão R\$ 100,00 – 24 horas e R\$ 50,00 – 12 horas.

2.4 - Os Conselheiros Suplentes só serão nomeados com direito à remuneração, em caso de férias, vacância, suspensão, desligamento, renúncia ou falecimento do conselheiro titular.

3 - DAS INSCRIÇÕES